

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AVISO

(para fins de conhecimento e eventuais **impugnações**)

Ref. Editais de Remoção de 3ª Entrância e de Promoção de 2ª para 3ª Entrância
de Juízes e Juízas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

Ref. Editais de Remoção de 2ª Entrância e de Promoção de 1ª para 2ª Entrância de
Juízes e Juízas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

Ref. Editais de Remoção de 1ª Entrância de Juízes e Juízas do Tribunal de Justiça
do Estado de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, no uso de suas atribuições, **AVISA** aos Magistrados inscritos e às Magistradas inscritas:

(i) **Editais de Remoção de 3ª Entrância e de Promoção de 2ª para 3ª Entrância e n^{os} 29/2023-RA a 40/2023-PA**, na conformidade dos editais relacionados no Anexo I do **Ato n^o 1070/2023-SEJU, de 16/11/2023** (publicado no DJe de 17/11/2023);

(ii) **Editais de Remoção de 2ª Entrância e de Promoção de 1ª para 2ª Entrância n^{os} 51/2023-RA a 95/2023-PA**, na conformidade dos editais relacionados no Anexo I do **Ato n^o 1071/2023-SEJU, de 16/11/2023** (publicado no DJe de 17/11/2023);

(iii) **Editais de Remoção de 1ª Entrância n^{os} 27/2023-RA a 50/2023-RM**, na conformidade dos editais relacionados no Anexo I do **Ato n^o 1072/2023-SEJU, de 16/11/2023** (publicado no DJe de 17/11/2023);

que as informações relativas aos respectivos concorrentes (art. 13 da Resolução CNJ nº 106 e art. 33 da Resolução TJPE nº 336/2012), encontram-se disponíveis na Secretaria Judiciária (SEJU) e no link “**INFORMAÇÕES**” do ícone “**EDITAIS**”, da seção “**JUDICIÁRIO**”, na área restrita da intranet, e, em querendo, oferecer impugnação, **no prazo de 19 a 23 de janeiro de 2024**, através de requerimento formulado no SEI – Sistema Eletrônico de Informações, e **enviado para SECRETARIA JUDICIAR-1951000000 - SEJU - SECRETARIA JUDICIARIA**, para efeito de comunicação prévia aos integrantes do e. Tribunal Pleno.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pela Secretaria Judiciária (3182-0323).
Publique-se.

Recife, 19 de janeiro de 2024.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente